

LEI MUNICIPAL N.º. 726/2014.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à alteração no orçamento geral do Município de Denise, Lei Municipal n.º. 684/2013, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Denise – MT, em Sessão Extraordinária do dia 19 de Dezembro de 2014, aprovou e o Senhor Pedro Tercy Barbosa, Prefeito Municipal de Denise-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir créditos suplementares à conta de quaisquer dos recursos discriminados nos incisos do parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.º. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, bem como a realizar transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de despesa para outra, e de um órgão para outro até o montante de **R\$ 283.650,00 (duzentos e oitenta e três mil, seiscientos e cinquenta reais)**, na forma abaixo especificada:

02.001 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2004 – Manutenção e Encargos Com Gabinete do Prefeito	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 14.600,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.800,00
02.002 – Unidade Central de Controle Interno	
04.124.0003.2006 – Manutenção e Encargos Com a UCCI	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.400,00
04.001 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
12.122.0003.2012 – Manutenção e Encargos c/ Sec de Educação	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.900,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
04.003 – Valorização do Magistério Fundeb 60%	
12.361.0005.2021 – Valorização do Magistério 60%	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 128.500,00
05.001 – Sec. Municipal de Saúde	
10.304.0013.2029 – Manutenção e Encargos c/ Agente Ambiental e Sanitário	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 600,00
06.001 – Sec. Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos	
04.122.0003.2037 – Manutenção e Encargos c/ a Sec de Obras	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 86.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 11.400,00
06.002 – Departamento de Água e Esgoto	
04.122.0003.2040 – Manutenção e Encargos Com o DAE	

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 350,00

08.001 – Sec. Municipal de Finanças

04.123.0025.2045 – Manutenção e Encargos c/ a Sec de Finanças

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 18.100,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

09.001 – Sec. Municipal de Ação Social

08.122.0003.2049 – Manutenção e Encargos c/ a Sec de Ação Social

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.500,00

TOTAL GERAL

R\$ 283.650,00

Art. 2º - Para da cobertura ao crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei fica reduzido em igual valor, a seguinte dotação:

02.001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.1004 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.580,00

04.122.0002.2004 – Manutenção e Encargos com Gabinete do Prefeito

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

03.001 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0003.2007 – Manutenção e Encargos c/ Sec de Administração

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 15.000,00

04.004 – Departamento de Cultura e Desporto

13.392.0011.2026 – Premiações Artísticas e Culturais

3390.31.00 – Premiações, Culturais, Artísticas R\$ 10.000,00

05.001 – Sec. Municipal de Saúde

10.301.0012.2028 – Manutenção e Encargos com PSF

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 60.767,00

06.001 – Sec. Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0020.1033 – Construção e Manutenção de Pontes e Bueiros

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

26.782.0020.1034 – Construção e Restauração de Estradas Vicinais

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 15.603,00

07.001 – Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.122.0003.1038 – Aquisição de Equipamento e Mat Permanente p/ Sec de Agricultura

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

20.601.0020.1040 – Ampliação do Viveiro de Mudanças Municipais

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 43.700,00

20.606.0024.2044 – Incentivo a Criação de Micro e Pequenas Empresas

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 15.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

09.001 – Sec. Municipal de Ação Social

08.122.0020.1047 – Aquisição de Veículo p/ a Sec de Assist. Social

4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 28.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise-MT, 19 de Dezembro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA

Prefeito Municipal